

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA – Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designo como agente de contratação da dispensa de licitação Nº **001/2025** e Processo Nº **141.00001054/2025-35**, referente à Contratação de Serviços de Gerenciamento Administrativo – Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para o Vestibular dos Cursos de Graduação de Medicina e Enfermagem, Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e Residência Médica da Faculdade de Medicina de Marília.

Renata de Oliveira - CPF: 082.233.098-90 – Agente de Contratação (empregado público FUMES)

Artigo 2º - O agente de contratação deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O agente cumpre fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 4º - Estará impedido de ser agente de contratação, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo de Dispensa de Licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marília, 18 de julho de 2025.

LUCIA DE FATIMA FURLAN BORGES

Diretor Administrativo em Exercício

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4536, DE 18 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para atualização da Política de Conflito de Interesse no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.*

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de atualização da Política de Conflito de Interesses, para assegurar o cumprimento do Plano de Ação para a Gestão dos Riscos de Integridade, conforme estabelecido no Programa de Integridade do CEETEPS 2024, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do CEETEPS, sob a Coordenação do Dr. José Procópio da Silva de Souza Dias, que consta do inciso I, abaixo, o Grupo de Trabalho responsável pela atualização da Política de Conflito de Interesses, com a seguinte composição:

I - José Procópio da Silva de Souza Dias - RG.: nº 24.564.472-6 - Procurador do Estado;

II - Marily Diniz Amaral Chaves - RG.: nº 18.608.177-7 - Procuradora do Estado;

III - Diógenes Nielsen Jr. - RG.: nº 15.232.797-6 - Gabinete da Superintendência - GDS/Compliance;

IV - Robson Fernando Gomes da Silva - RG.: nº 32.017.728-2 - Unidade do Ensino Médio e Técnico - CETEC;

V - Sílvia Pereira Abranches - RG.: nº 35.188.401-4 - Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU;

VI - Tadeu Michetti Junior - RG.: nº 44.327.617-1 - Assessoria Técnica do GDS - Demandas MP;

VII - Thais Helena Rodrigues Fortes - RG.: nº 27.246.699-2 - Departamento de Gestão de Normas e Legislações - DGNL/URH;

VIII - Walter Shuiti Kussano - RG.: nº 16.680.723-0 - Unidade de Infraestrutura - UIE;

IX - Carlos Alberto Gasquez Rufino - RG.: nº 11.879.623-9 - Unidade Processante - UP;

X - Kadidja Karolina Damasceno Soares - RG.: nº 001.676.661/RN - Divisão de Orçamentos e Finanças - DOF/UGAF.

**Art. 2º** - A função de membro do Grupo de Trabalho é indelegável e considerada prestação de serviço público relevante, que deverá ser exercida sem prejuízo de suas demais atribuições e sem qualquer ônus para o CEETEPS.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho terá como objetivo revisar e atualizar a Política de Conflito de Interesse, propondo melhorias e adequações que garantam a integridade no CEETEPS.

**Art. 4º** - Os trabalhos do Grupo deverão ser conduzidos com base nos princípios da ética, da transparência e do interesse público, devendo resultar em uma política atualizada, que será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo do CEETEPS.

**Art. 5º** - O trabalho do grupo será concluído com a Publicação da nova Política de Conflito de Interesses, em conformidade com o Plano de Integridade do CEETEPS.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS-GDS nº 4258, de 06 de janeiro de 2025.

(Processo 136.00146674/2024-18)

#### PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4537, DE 18 DE JULHO DE 2025

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e Decreto nº 65.347, de 09 de dezembro de 2020, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho da LGPD do CEETEPS, sob a coordenação

do primeiro servidor mencionado:

I – Diógenes Nielsen Jr. - RG.: nº 15.232.797-6 - Gabinete da Superintendência - GDS/Compliance;

II – Carlos Alberto Gasquez Rufino - RG.: nº 11.879.623-9 - Gabinete da Superintendência - GDS/Compliance;

III – Douglas Hamilton de Oliveira - RG.: nº 15.572.763-1 - Divisão de Informática - DI;

IV – Tatiane Silva Massucato Arias - RG.: nº 28.375.086-8 – Centro de Gestão Documental - CGD;

V – Otávio Jorge de Moraes Júnior - RG.: nº 33.277.023-0 - Chefia de Gabinete - CG;

VI – Adriano Di Gregorio - RG.: nº 22.215.204-7 - Gabinete da Superintendência - GDS.

**Artigo 2º** – Compete ao Grupo de Trabalho propor iniciativas, discutir temas e elaborar diretrizes e soluções técnicas relacionadas à aplicação da LGPD no âmbito do CEETEPS.

**Artigo 3º** – Fica designado como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme dispõe o Artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o servidor indicado no inciso II do Artigo 1º desta Portaria.

**Artigo 4º** – O Grupo de Trabalho e o encarregado pelo tratamento de dados pessoais exercerão suas funções sem prejuízo de suas demais atribuições e sem qualquer ônus para o CEETEPS.

**Artigo 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS -GDS nº 4.123 de 10 de setembro de 2024, e da Portaria CEETEPS-GDS nº 4.236, de 05 de dezembro de 2024.

(Processo 136.00135463/2024-50)

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 18-7-2025

DESIGNANDO

o Diretor da Escola Técnica Estadual Raposo Tavares - São Paulo -225, para responder pelo - Processo Seletivo Simplificado de Auxiliar de Docentes para FUNÇÃO DE AUXILIAR DE DOCENTES, veiculado pelo Edital de Abertura nº 061/02/2025, Processo nº136.00059335/2025-83, publicado no DOE de 22/04/2025, CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO 3 - Atos de Gestão e Despesas, para a área de atuação): INFORMÁTICA, destinado a Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira - São Paulo -61. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 151/2025 – URH)

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL - GUARIBA - 256, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, veiculado pelo Edital de Abertura nº 255/15/2025, Processo nº 136.00083426/2025-30 publicado no DOE de 02/06/2025, Seção III, para o Componente Curricular: LÍNGUA ESPANHOLA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES) para a habilitação: ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI - MONTE ALTO - 255. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 152/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira - Santos -035, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 122/14/2025, Processo nº 136.00101245/2025-01, publicado no DOE de 02/06/2025, destinado a Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa - Santos -122. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 153/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Antônio Furlan - Barueri - 245, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº187/20/2025, Processo nº 136.00092897/2025-39 publicado no DOE de 13/06/2025, Seção III, para o Componente Curricular: Desenvolvimento de Modelos de Negócios para a habilitação: Administração, destinado a Escola Técnica Estadual Professora Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba -187. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 146/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Antônio Furlan - Barueri - 245, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº187/21/2025, Processo nº 136.00092909/2025-25 publicado no DOE de 13/06/2025, Seção III, para o Componente Curricular: Marketing Institucional para a habilitação: Marketing Integrado ao Ensino Médio (Mtec - Programa Novotec Integrado), destinado a Escola Técnica Estadual Professora Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba - 187. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 149/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Antônio Furlan - Barueri - 245, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº187/23/2025, Processo nº 136.00092919/2025-61 publicado no DOE de 13/06/2025, Seção III, para o Componente Curricular: Processos Comerciais para a habilitação: Administração, destinado a Escola Técnica Estadual Professora Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba - 187. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 150/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Alcides Cestari - Monte Alto - 255, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 256/10/2025, Processo nº 136.00070173/2025-34, publicado no DOE de 13/05/2025, destinado a Escola Técnica Estadual Bento Carlos Botelho do Amaral - Guariba -256. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 144/2025 – URH)

TORNANDO SEM EFEITO

o Despacho nº 183/2023 - URH, publicado no DOE de 06/12/2023, seção I, página 82, que designou o Diretor da Fatec de Taubaté, em Taubaté, para responder pelo Concurso Público veiculado pelo Edital de Abertura nº 133/04/2022, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/03362, destinado a Fatec de Pindamonhangaba, sob o motivo de declínio do Diretor da Fatec de Taubaté em responder pelo certame.

(Despacho 143/2025 – URH)

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

#### CONDEPHAAT - PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 2191 DE 28-07-2025

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT

Sessão Ordinária 2191<sup>a</sup>

28/07/2025

HORÁRIO – 09:30

LOCAL – Rua Mauá, 51, 2º andar, sala 202, Luz-SP

1. EXPEDIENTE

Comunicação e justificativa de ausência de conselheiros

Votos e moções

Leitura abreviada de papéis para a ciência do conselho e ulteriores providências

Comunicações da presidência

Comunicações da vice presidência

Comunicações dos conselheiros

Comunicações do grupo técnico

Aprovação das atas da reunião extraordinária que ocorreu em 07/07/2025

2. PROPOSIÇÕES

3. ORDEM DO DIA

3.1-PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER DE CONSELHEIRO RELATOR

TOMBAMENTO

01-PROCESSO : 00695/1997

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ SANTORO

ASSUNTO: DOSSIÊ PRELIMINAR - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA EM ARARAQUARA

INTERVENÇÃO

02-PROCESSO: 010.00000812/2024-01

INTERESSADO: PLANO JURUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ROBERTO TOFFOLI

ASSUNTO: BEM 34267 - CONSTRUÇÃO - AV. DUQUE DE CAXIAS, 864 - CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO, SÃO PAULO - SP

03-PROCESSO: 010.00008914/2023-86

INTERESSADO: USP- EEFERP

ASSUNTO: AE-CAP-2023/155565 BEM: 19256-INTERVENÇÃO NA AV BANDEIRANTES, 3900, MONTE ALEGRE- RIBEIRÃO PRETO

04-PROCESSO: 010.00003382/2025-52

INTERESSADO: PMSP SUBPREFEITURA DA SÉ

ASSUNTO: BEM 50612 - DEMOLIÇÃO EMERGENCIAL - RUA DOS GUSMÕES NºS 240 A 250 - SANTA IFIGÊNIA, SÃO PAULO - SP

05-PROCESSO: 010.00004940/2024-16

INTERESSADO: VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTÃO LTDA

ASSUNTO: BEM 24439 - RESTAURO DA CHAMINÉ - AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI, 396 - JUNDIAI

06-PROCESSO: 010.00007233/2023-09

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JMA

ASSUNTO: BEM: 21936 REFORMA - RUA XV DE NOVEMBRO, 143 - CENTRO, JACARÉ, SP

07-PROCESSO: 010.00004473/2024-24

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, PAULO FACCIO NETO

ASSUNTO: BEM 21848 (CASARÃO JOSÉ IGNÁCIO PROC 88206) INTERVENÇÃO - R CEL JOSÉ IGNÁCIO, 73/83- CENTRO-JARINU/SP

CONSELHEIRO RELATOR : CLAUDIA SORGE

08-PROCESSO: 010.00001947/2025-67

INTERESSADO: FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ASSUNTO: BEM 23578 -EE DR LUIS NARCISO GOMES-INTERVENÇÃO - R DR

JORGE TIBIRIÇÁ, 1014 - STA CRUZ DA CONCEIÇÃO

09-PROCESSO: 010.00002245/2025-09

INTERESSADO: FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ASSUNTO: BEM 23578 - REFORMA - EE DR LUIZ NARCISO GOMES - R DR

JORGE TIBIRIÇÁ, 1014 - STA CRUZ DA CONCEIÇÃO